



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº **1043**

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL
Recebido em: **15/12/25**

Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa

Protocolo

Proponente(s): Vereador Xavier/Republicanos

Ação/Beneficiário: NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva destina se ao aporte de custeio para a manutenção e reparos na estrutura física da USF Unidade de Saúde Familiar do Santo Inácio.

Resumo da Emenda

Valor aumentado

Órgão:	08	Secretaria Municipal de Saúde
Objeto/Descrição:		Aporte Financeiro para a manutenção e reparos na estrutura física da USF Unidade de Saúde Familiar do Santo Inácio.
Valor Total	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais.

Valor diminuído

Órgão:	08	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	453	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais.
Valor Total:	R\$ 16.642.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais.


Xavier
Vereador/Republicanos

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 9 de dezembro de 2025.

